

# Cacex vai ouvir estaleiros sobre conversão da dívida

SÔNIA MAÇOS

Os construtores navais brasileiros se encontrarão na próxima segunda-feira (dia 11) com o Diretor da Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil (Cacex), Namir Salek, para discutir o processo de conversão de parte da dívida externa brasileira através da exportação de navios. Os estaleiros estão recebendo cartas-consultas de diversos armadores estrangeiros, especialmente alemães e americanos. O valor total das consultas é estimado em mais de US\$ 1 bilhão (CZ\$ 117 bilhões) pelos donos dos estaleiros, que estão aguardando a definição do Governo em relação aos setores que participarão deste processo.

O Vice-Presidente do Estaleiro Verolme, Paulo de Avila Kós, informou que o valor das cartas-consultas feitas ao seu estaleiro

somam cerca de US\$ 500 milhões (CZ\$ 58,5 bilhões), totalizando 16 navios, para empresas suecas, israelenses e liberianas. O Estaleiro Caneco, já assinou um contrato com a empresa alemã Hamburg Sud para construção de quatro navios no valor total de US\$ 85 milhões (CZ\$ 9,9 bilhões) e o Estaleiro Mauá também tem propostas de armadores alemães e gregos para compra de 6 a 10 navios no processo de conversão. Da mesma forma, a Ishikawajima foi consultada por armadores americanos e alemães, mas seu Presidente, Manoel Pio Correia, disse que por enquanto não há nenhuma definição em relação ao número e valor dos navios que podem ser exportados pelo estaleiro.

O Diretor Comercial do Estaleiro Caneco, Ildefonso Cortes, acredita que até 1995 a participação do Brasil na produção mundial de navios poderá aumentar de 1,5%,



Paulo Kós, do Estaleiro Verolme

índice registrado em 1984, para 5%, o equivalente a 20 milhões de toneladas de porte bruto (tpb), podendo significar US\$ 20 milhões (CZ\$ 2,3 bilhões) em divisas.

Os donos dos estaleiros consideram a oportunidade de conversão de parte da dívida brasileira, através da exportação de navios, uma chance de colocar o Brasil no mer-

cado internacional de construção naval.

Embora o processo dessa operação ainda não esteja decidido pelas autoridades econômicas, o sistema previsto consiste nas seguintes etapas: o armador estrangeiro negocia com um estaleiro brasileiro as especificações, preço, prazo de entrega e celebra o contrato de construção; de posse do contrato, o armador acerta com um ou mais bancos credores do Brasil, a transferência de parte da dívida brasileira para si no valor do contrato de construção, negociando, na ocasião, um desconto (deságio); após concordar com a transferência da dívida, o banco credor emite uma carta de crédito irrevogável em favor do armador, no valor global do contrato de construção; o Governo brasileiro, ao aprovar a operação, autoriza o Banco do Brasil a liberar, durante a construção do navio, os recursos (em cruzados) ao estaleiro.